



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor TIAGO BARCELLOS GONGÔ, do cargo de provimento efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, a partir de 1º/04/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento protocolado sob o nº 9.660/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 25 de março de 2022.

RENATO BARROS
Presidente